

## **ADENDA RETIFICATIVA**

ao

### **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 001/GAL ADL Litoral Alentejano/10.2.1.4/2019**

**CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

**Componente CADEIAS CURTAS**

O Ponto 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPETIVOS FATORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE do Anuncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n. 001/GAL ADL Litoral Alentejano / 10.2.1.4 / 2019 - Cadeias Curtas e Mercados Locais - Componente Cadeias Curtas, é retificado nos seguintes termos:

Na última linha do quadro explicativo da atribuição da pontuação, onde se lê:

«AF - Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o Estatuto de Agricultor Familiar

Pontuação atribuída em função do promotor ser reconhecido com Estatuto de Agricultor Familiar.»

Deve ler-se:

«AF - Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o Estatuto de Agricultor Familiar

Pontuação atribuída em função do promotor ter submetido reconhecimento ao Estatuto de Agricultor Familiar.»

Santiago do Cacém, 19 de novembro de 2019

O Presidente do Órgão de Gestão



---

Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira